LEI Nº 8.393, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

(PL de autoria do vereador Hélio Alves Ribeiro)

Denomina "José Tarcilio Imbriani" o logradouro do Loteamento Jardim Residencial Monte Carmelo, que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 5 do Loteamento Jardim Residencial Monte Carmelo passa a denominar-se Rua José Tarcilio Imbriani.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 11 de novembro de 2025, 195º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 11 de novembro de 2025